DECRETO Nº022 DE 16 DE MAIO DE 2018

"Dispõe sobre abertura de crédito suplementar que especifica"

Valdir Aparecido Lopes, Prefeito Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere, etc...

DECRETA

Artigo 1º.)- autorizado pelo artigo 4º da lei 1861 de 27/11/2017, fica aberto na Contadoria Municipal um crédito no valor de R10.000,00 (dez mil reais), suplementar as seguintes verbas do orçamento vigente:

Órgão: 2 EXECUTIVO

Unidade: 16 OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

15.452.0022.2.020.000 MANUTENCAO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

 Suplementar
 116
 344905200000000
 Equipamentos E Material
 10.000,00

Permanente

Recurso: 1 TESOURO

§ unico)-o valor do presente crédito será coberto pela anulação total e/ou parcial das seguintes verbas abaixo discriminadas:

Órgão: 2 EXECUTIVO

Unidade: 16 OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

15.452.0022.2.020.000 MANUTENCAO DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

Reduzir 113 33390300000000 Material De Consumo 10.000,00

Recurso: 1 TESOURO

Artigo 2º.)-Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 16 de Maio de 2018

Valdir Aparecido Lopes Prefeito Municipal

Publicado e registrado na secretaria nesta da e afixada em local de costume

Angela Rodrigues Soares Encarregada da Secretaria